



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE

EDITAL N° 95/2025 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de dezembro de 2025.

**CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA,
LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e do Centro de Línguas do IFC (CLIFC), torna pública a **Chamada para realização dos testes de nívelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais para o ano letivo de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital rege aspectos gerais da realização dos testes de nívelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, compreendidas neste Edital como línguas adicionais, em conformidade com a Resolução N° 13/2019 - CONSUPER e suas alterações - Resolução N° 32 /2024 - CONSUPER.

1.2 A aplicação do teste de nívelamento em línguas adicionais tem como objetivo o atendimento às Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense - Resolução N° 16/2019 - CONSUPER.

1.3 Deverão realizar o teste de nívelamento em línguas adicionais os estudantes ingressantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC, conforme quadro de vagas do Edital de Ingresso N° 65/2025 e Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

2.1 O teste de nívelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais do IFC visa aferir o nível de conhecimento dessas línguas com base nos módulos e conteúdos programáticos dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras propostos pelo CLIFC.

2.2 O teste de nívelamento em Inglês e Espanhol avalia a compreensão leitora e auditiva, a produção oral e escrita e o conhecimento dos aspectos gramaticais e lexicais da língua.

2.3 Este teste será realizado em duas etapas: Etapa 1 e Etapa 2.

2.3.1 A Etapa 1 é composta por três (3) blocos de questões que correspondem aos três módulos iniciais dos cursos de Inglês e Espanhol: Básico I, Básico II e Básico III.

2.3.1.1 Cada bloco é composto por dez (10) questões de múltipla escolha que envolvem compreensão leitora, compreensão auditiva e conhecimento de aspectos gramaticais e lexicais da língua.

2.3.1.2 É necessário alcançar a nota mínima 6,0 (seis) para avançar ao bloco de questões seguinte.

2.3.1.3 Nos blocos 2 e 3 do teste, poderá ser solicitado ao estudante a realização de uma questão de produção escrita.

2.3.1.4 Se o estudante alcançar a nota mínima 6,0 (seis) na produção escrita, ele será convocado para a Etapa 2.

2.3.2 A Etapa 2 do teste de nívelamento avalia a produção oral do estudante na língua do teste realizado.

2.3.2.1 Em Língua Inglesa, a avaliação da oralidade refere-se à realização de uma interação comunicativa que será conduzida pelos docentes de Inglês com grupos compostos por até 5 estudantes.

2.3.2.2 Em Língua Espanhola, a avaliação da oralidade refere-se a uma entrevista individual do estudante com o docente da disciplina.

2.4 O teste de nivelamento em Libras avalia a compreensão dos aspectos gramaticais e linguísticos da língua, bem como aspectos relacionados à identidade e cultura surda.

2.4.1 Este teste será realizado em etapa única e é composto por dois (2) blocos de questões que correspondem aos dois módulos iniciais do curso de Libras: Básico e Intermediário.

2.4.2 Cada bloco é composto por dez (10) questões de múltipla escolha que envolvem a aferição do conhecimento em Libras conforme descrito no item 2.4 deste Edital.

2.4.3 É necessário alcançar a nota mínima 6,0 (seis) para avançar ao bloco de questões seguinte.

2.4.4 Se a nota do bloco for menor que 6,0 (seis), o estudante será classificado no nível de proficiência correspondente ao bloco anterior àquele em que não obteve êxito.

2.5 Para a realização das etapas do teste de nivelamento, o estudante deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador.

2.6 O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do estudante com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

3. DA APLICAÇÃO DO TESTE

3.1 O teste de nivelamento em Libras e a Etapa 1 do teste de nivelamento em Inglês e Espanhol serão realizados no laboratório de informática dos *campi*.

3.2 Para os testes de nivelamento em Inglês e Espanhol cada estudante deverá, obrigatoriamente, trazer um fone de ouvido, sem o qual não será possível a realização do teste.

3.3 O teste de nivelamento em Libras terá duração máxima de uma (1) hora.

3.4 A Etapa 1 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol terá duração máxima de uma hora e meia (1h30min).

3.5 A Etapa 2 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol terá duração máxima de quinze (15) minutos.

3.6 Não será permitido aos estudantes o uso de telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos durante nenhuma das etapas dos testes, exceto o fone de ouvido para a realização da Etapa 1.

3.7 Não será permitido aos estudantes entrar nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo.

3.8 Não será permitida a entrada de estudantes nas salas de aplicação após o início do teste.

4. DO CRONOGRAMA DAS APLICAÇÕES

4.1 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola serão conduzidas pela Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento 2026, designada por Portaria específica emitida pela Direção-Geral de cada *campus*.

4.2 A aplicação do teste de nivelamento em Libras será conduzida pelos membros do NuBi em cada *campus*, com o suporte, orientação e parceria da Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento 2026.

4.3 As aplicações dos testes de nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras ocorrerão no período entre **os meses de fevereiro e março de 2026**, podendo ocorrer mais de um ciclo de aplicação, se necessário, conforme definição da Comissão de Aplicação de cada *campus*.

4.4 As datas, horários e salas específicas por *campus* para a realização da Etapa 1 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol e da etapa única do teste de nivelamento em Libras, serão publicadas pela Comissão de Aplicação no *site* institucional do Centro de Línguas (<https://centrodelinguas.ifc.edu.br/>), nos murais internos de cada *campus* e/ou via sistema acadêmico (Siga-A).

4.5 As datas, horários e salas específicas por *campus* para a realização da Etapa 2 dos testes de nivelamento em Inglês e Espanhol serão publicadas pela Comissão de Aplicação, com pelo menos 48 horas de antecedência, nos murais internos e *site* de cada *campus* e/ou via sistema acadêmico (Siga-A).

4.6 A distribuição dos estudantes por grupos de aplicação nos laboratórios de informática para a realização da Etapa 1 dos testes de nivelamento será divulgada pela Comissão de Aplicação, nos murais internos de cada *campus* e/ou via sistema acadêmico (Siga-A), com pelo menos, três dias de antecedência da data prevista para a realização desta etapa.

4.7 Os resultados finais dos testes de nívelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, com a classificação dos estudantes, serão divulgados pela Comissão de Aplicação nos murais internos de cada *campus* e/ou via sistema acadêmico (Siga-A).

5. DA AUSÊNCIA DO ESTUDANTE

5.1 O estudante que não comparecer ao teste de nívelamento na data e horário agendados poderá solicitar o teste em segunda chamada mediante preenchimento de formulário específico, constante do Anexo I deste Edital, e apresentação de atestado ou outra justificativa junto à Comissão de Aplicação do Teste de Nívelamento, a qual analisará o pedido.

5.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a Comissão de Aplicação do Teste de Nívelamento agendará nova data para realização do teste e comunicará ao estudante via correio eletrônico e/ou sistema acadêmico (Siga-A).

5.3 Em caso de indeferimento da solicitação de segunda chamada ou nova ausência sem justificativa, o estudante será automaticamente matriculado no módulo Básico I, no caso de Inglês e/ou Espanhol, e no módulo Básico no caso de Libras.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Comissão de Aplicação do Teste de Nívelamento 2026 divulgará, no site institucional do *campus* e murais internos da escola, a convocação para a Etapa 2 dos testes (no caso de Inglês e Espanhol), bem como o resultado final do Nívelamento, respeitando o período de aplicação previsto no item 4.3 deste Edital.

6.2. Após a divulgação do resultado final, os estudantes deverão conferir o horário acadêmico das turmas referentes ao nível/módulo em que foram classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estudante, cujo curso prevê a oferta de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras por nível de proficiência em articulação com o CLIFC, sendo estas disciplinas de caráter obrigatório, deverá realizar os testes de nívelamento, ficando automaticamente inscrito para a realização destes, mediante concordância com o **Termo de Ciência - Testes de Nívelamento em Línguas Estrangeiras**, disponível no edital de matrícula dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC.

7.2 No caso de chamadas complementares e/ou edital de vagas não ocupadas para preenchimento das vagas previstas no Edital No. 65/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFC, novos ciclos de aplicações dos testes de nívelamento poderão ser agendados pela Comissão de Aplicação do *campus*, informando aos estudantes interessados as novas datas e horários por meio de divulgação no site institucional, por correio eletrônico e/ou via sistema acadêmico (Siga-A).

7.3 Na eventualidade de calamidades públicas, as aplicações dos testes de nívelamento poderão ocorrer de forma *on-line*. Caso seja adotada esta modalidade, novas regras serão definidas e publicadas na página do CLIFC (<https://centrodelinguas.ifc.edu.br/>), bem como na página oficial do IFC (<https://ifc.edu.br/>), com ampla divulgação.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Aplicação dos Testes de Nívelamento dos *campi*, sob a orientação do CLIFC, quando necessário.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Formulário para solicitação de segunda chamada para realização do teste de nívelamento
Eu _____, estudante regularmente matriculado(a) _____, estou_____ integrado ao Ensino Médio do *campus* _____, sob a matrícula número _____, venho requerer a realização do(s) teste(s) de nívelamento em _____ em 2ª Chamada, o(s) qual(quais) não pude realizar pelos motivos expostos a seguir, cujos documentos comprobatórios seguem em anexo:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal
(para menores de 18 anos)

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO:

() Deferido () Indeferido

Parecer (se necessário):

A realização do teste em 2a. Chamada ocorrerá em:

Etapa 1 (Inglês/Espanhol)

Dia: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Local: _____

Etapa única (Libras)

Dia: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Local: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Presidente da Comissão de Aplicação

Portaria nº xxx/xxxx

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 09:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23348.007236/2025-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**,
ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **ce6819bc8f**